

PORTARIA CRESS 26ª REGIÃO Nº 029/2024

EMENTA: Instituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRESS 26^a Região e designar seus integrantes.

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL -

26ª REGIÃO/AC, representada por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 51 do estatuto do conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela resolução CFESS Nº469/2005 e Regimento interno deste Conselho.

CONSIDERANDO que no âmbito da estrutura do CRESS 26ª Região comporta a constituição de Comissão, assessorias e de grupos de trabalho;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 26ª Região criar as Comissões e grupos de trabalho, aprovando a designação de seus membros;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região distribuir entre as Comissões e grupos de trabalho, processos, expedientes, estudos e pareceres visando o cumprimento de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, inciso II, do Regimento Interno da Autarquia, que dispõe sobre as competências do Presidente do Cress 26^a Região, dentre as quais, de executar as deliberações do Conselho Pleno;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária do dia 29 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do CRESS 26ª Região, sob a Presidência da Conselheira Antônia Vanda Matos de Souza.

Art. 2° - A comissão será composta pelos integrantes que se seguem:

- a) Antônia Vanda Matos de Souza (Presidente);
- b) Aline Dantas de Oliveira:
- c) Nildete Lira do Nascimento.



Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos.

Rio Branco- AC, 31 de outubro de 2024.

Maria Tarcísia de Medeiros Conselheira - Presidente CRESS 26^a REGIÃO/AC